

## PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Institui Grupo Gestor para apoiar a coordenação do processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável do Distrito Federal – PDRS/DF, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2021 – GAB/SEAGRI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, do Estatuto Social, que foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 13, de 20 de janeiro de 2020, e o PRESIDENTE DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CEASA/DF, no uso de suas atribuições, e considerando, ainda, o disposto no Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2021 - GAB/SEAGRI e no art. 29, § 1º, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolvem:

Art. 1º Instituir Grupo Gestor para apoiar a coordenação do processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável do Distrito Federal – PDRS/DF, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2021 – GAB/SEAGRI.

Art. 2º Ao Grupo Gestor compete:

orientar o processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável do Distrito Federal – PDRS/DF;

consolidar as informações conjunturais do setor rural para subsidiar as discussões na construção do PDRS/DF;

realizar a interlocução com as instituições participantes do Acordo de Cooperação Técnica; e

apoiar administrativamente a coordenação do processo de elaboração.

Art. 3º Designar os servidores/empregados: VILMAR ANGELO RODRIGUES, matrícula nº 158847-8, FLÁVIO BOERES JUVENCIO, matrícula nº 186447-5680-7, ONÉLIO ALVES TELES, matrícula nº 17006635, LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, matrícula 1691578x, DINÁ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, matrícula nº 16616448, SÉRGIO DIAS ORSI, matrícula nº 0355-7, CARLOS CESAR VIEIRADA LUZ, matrícula nº 0205-4, BRUNO HENRIQUE MARTINS PEREIRA, matrícula nº 1120, e MARCOS FRANCO DE PAIVA ARAÚJO, matrícula nº 0205-4, sob a coordenação do primeiro, para comporem o referido Grupo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES

Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

DENISE FONSECA  
Presidente da EMATER/DF

SEBASTIÃO MÁRCIO LOPES DE ANDRADE  
Presidente da CEASA/DF

## PORTARIA Nº 16, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Institui Grupo de Trabalho com vistas a elaborar estudos sobre cobrança de taxas na prestação dos serviços de defesa agropecuária.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais e considerando a competência definida na Lei Orgânica do Distrito Federal, conforme art. 105, parágrafo único, V, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com vistas a elaborar estudos concernentes às legislações vigentes nos demais entes federativos, pertinentes às taxas cobradas quando da prestação dos serviços de defesa agropecuária.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes servidores:

I - CARINA MIWAKO ICHIDA, matrícula 187.020-3;

II - ENOQUE LEITE TEIXEIRA NETO, matrícula 0101.078-6;

III - GILSON ALVES DOS SANTOS - matrícula 189045-X;

IV - FLÁVIO LUCENA DE ANDRADE - matrícula 1660467-9;

V - MAÍRA DE CARVALHO PORTO BARBOSA - Matrícula: 186.166-2;

VI - MADALENA MARIA SALDANHA COELHO - Matrícula: 193.528-3.

Art. 3º Os resultados obtidos com as atividades desenvolvidas no âmbito do Grupo de Trabalho serão consolidados e comporão o seu relatório final, que servirá de subsídio para a condução do processo de elaboração de minuta de Projeto de Lei que normatizará a cobrança das taxas referidas no art. 1º.

Art. 4º O Grupo de Trabalho apresentará os estudos conclusivos em até 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável mediante justificativa expressa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE

## PORTARIA Nº 04, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de

dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR DIMAS FERREIRA ALVES, matrícula 1.700.762-3, Assessor Especial, símbolo CNE-07, da Unidade de Licitações e Chamamentos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, PAULO ALEXANDRE RODRIGUES, matrícula 1.700.685-6, Chefe, símbolo CPE-04, da Unidade de Licitações e Chamamentos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade do Distrito Federal, no período de 01 a 10 de março de 2021, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

SEVERINO CAJAZEIRAS DE SOUSA OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

## PORTARIA Nº 22, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 5º, incisos I a VI do Decreto nº 40.767, de 13 de maio de 2020, bem como considerando a instrução SEI-GDF nº 04025-00000155/2021-51 resolve:

Art. 1º Designar AMAURY SILVA DE SANTANA, matrícula 0278.603-6, em substituição a MÁRCIO FARIA JÚNIOR, matrícula 0273.663-2, e CRISTIANE SILVA SIQUEIRA, matrícula 174.606-5, em substituição a ALLEX DE MELO MORAES, matrícula 00278.594-3, para atuarem como presidente e membro, respectivamente, da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público por esta Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal, para empreendimentos interessados em se instalar nos Polos Agroindustriais Rural do Rio Preto e do PAD-DF, nos termos e limites da Lei nº 2499/1999, do Decreto nº 21.500/2000, da Portaria Conjunta SEAGRI/SEPE/SEMP nº 01, de 15 de janeiro de 2021 e das demais normas de regência do PRÓ-RURAL/DF-RIDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMÓS BATISTA DE SOUZA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, art. 6º, inciso II, alínea c e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade a servidora: ISABELA BARRETO MENESES PESSOA LIMA, matrícula 191605-X, dependente: Beatriz Lima Ely, nascida em: 11 de novembro de 2020, Processo: 00002-0001183/2021-67.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12 de 19/01/2021, resolve:

Art. 1º Destituir o Presidente PAULO SETÚBAL MONTEIRO, matrícula 276926-3, da Comissão Especial de Avaliação e Recebimento do Imóvel situado no endereço SEPN, Quadra 515, Lt. 02, Bl. B, Asa Norte/DF, CEP: 70.770-502, objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 042367/2020 – processo administrativo nº 00431-00007953/2020-35, devidamente designado na Ordem de Serviço nº 18, de 22 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2021.

Art. 2º Designar ANA CAROLINA QUEIROZ BENTO, matrícula 277924-2, como Presidente da Comissão Especial de Avaliação e Recebimento do Imóvel situado no endereço SEPN, Quadra 515, Lt. 02, Bl. B, Asa Norte/DF, CEP: 70.770-502, objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 042367/2020 – processo administrativo nº 00431-00007953/2020-35, devidamente designado na Ordem de Serviço nº 18, de 22 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2021.

Art. 3º Na ausência ou impedimentos legais da servidora designada como Presidente será substituída JEAN TOSHIYUKI MIZUNO.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD